

compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das situações.

8.3 — Os candidatos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 8.1, desde que os dados se encontrem nos respectivos processos individuais.

9 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimentos gerais;
- b) Provas de conhecimentos específicos;
- c) Avaliação curricular;
- d) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — As provas de conhecimentos e a avaliação curricular são, de *per si*, eliminatórias.

9.2 — As provas de conhecimentos versarão os seguintes temas:

9.2.1 — Provas de conhecimentos gerais — o programa da prova de conhecimentos gerais consta do anexo ao despacho n.º 13 178/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1997.

9.2.2 — Provas de conhecimentos específicos — o programa da prova de conhecimentos específicos consta do anexo ao despacho n.º 13 179/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1997, para a carreira de oficial administrativo.

9.3 — Na avaliação curricular serão ponderados:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará em especial o desempenho efectivo de funções nas áreas correspondentes às funções a desempenhar.

9.4 — A entrevista profissional de selecção obedece às regras constantes no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — A ordenação final dos candidatos por aplicação dos referidos métodos de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5 \frac{PCG + PCE}{2} + 3AC + 2EPS}{10}$$

em que:

- CF — classificação final;
- PCG — prova de conhecimentos gerais;
- PCE — prova de conhecimentos específicos;
- AC — avaliação curricular;
- EPS — entrevista profissional de selecção.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista da classificação final, serão afixadas no átrio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Alberto Manuel Carneiro do Couto, professor-adjunto e vice-presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

Vogais efectivos:

Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, secretário do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Soledade Amieiro Borges Silva, chefe de secção do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

Vogais suplentes:

Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, chefe de secção do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

Fernando José Malheiro de Magalhães, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 302/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de José Carlos Pereira Lopes da Costa como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2007 e validade até 17 de Junho de 2009.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 303/2007

Por despacho de 16 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi Jorge José de Magalhães Mendes nomeado definitivamente professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir da data da aceitação.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 304/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico Porto, José de Campos Amorim foi nomeado provisoriamente professor-coordenador da Escola Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir da data da posse e por um período de três anos.

29 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 305/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico Porto, Agostinho Luís Silva Cruz foi nomeado definitivamente professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2006.

29 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 306/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Ângelo Manuel Rego e Silva Martins como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2007 e validade até 29 de Julho de 2009.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 307/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico Porto, Paulo António da Silva Ávila foi nomeado definitivamente professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir da data da aceitação.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 308/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com José Manuel Moreira Estrela como especialista de informática do grau 3, nível 1, dos Serviços Centrais, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 309/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Albina de Sá Ribeiro como equiparada a professora-coordenadora do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2007 e validade até 19 de Julho de 2009.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 16 310/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento aos seguintes docentes:

De 14 de Setembro de 2006:

Maria Clara Camacho Pereira Rebola — como equiparada a assistente, em regime de acumulação a 50 %, por um ano, para exercer

funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 511,65, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 29 de Setembro de 2006:

António Manuel Carrola dos Santos Luís — como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 60 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 828,88, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 20 de Novembro de 2006:

Sara Fernandes de Oliveira Alves da Silva — como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial a 30 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 414,44, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

26 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 311/2007

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Nélcio Duarte Graxinha Folgôa como encarregado de trabalhos, em regime de tempo parcial a 50 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 474,83, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

26 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 312/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com os seguintes docentes:

De 11 de Outubro de 2006:

Rui Manuel Gonçalves Lino — como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 50 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006, com a remuneração mensal ilíquida de € 511,65, por urgente conveniência de serviço.

De 13 de Outubro de 2006:

António Rodrigo Baptista Caeiro — como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 50 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006, com a remuneração mensal ilíquida de € 511,65, por urgente conveniência de serviço.

26 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 885/2007

Por despachos de 17 de Abril de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo despacho normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento como equiparados a assistentes do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico dos seguintes docentes com efeitos às datas que a cada um se indicam:

Vítor Júlio da Silva e Sá, em regime de tempo parcial (50 %) — com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007 e com o vencimento ilíquido de € 716,31.

Domingos Eduardo Casal Moreira, em regime de tempo parcial (50 %) — com efeitos a partir de 7 de Março e até 15 de Setembro de 2007 e com o vencimento ilíquido de € 701,09.

Pedro Miguel Quintela Marques da Costa, em regime de tempo parcial (50 %) — com efeitos a partir de 7 de Março e até 15 de Setembro de 2007 e com o vencimento ilíquido de € 701,09.

Abílio Dias de Sá, em regime de tempo parcial (40 %) — com efeitos a partir de 21 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2007 e com o vencimento ilíquido de € 560,87.

Vítor Júlio da Silva e Sá, em regime de tempo parcial (50 %) com efeitos a partir de 15 de Março e até 15 de Setembro de 2007 e com o vencimento ilíquido de € 727,06.

Maria Aurora da Silva Novais, em regime de acumulação (30 %) — com efeitos a partir de 21 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2007 e com o vencimento ilíquido de € 420,65.

2 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 16 313/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Altino Nunes Lourenço como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 16 314/2007

Os secretários das escolas superiores integradas em institutos politécnicos são nomeados pelo presidente do respectivo instituto, sob proposta fundamentada do presidente do conselho directivo da respectiva escola, a quem lhe cabe coadjuvar em matéria de ordem predominantemente administrativa ou financeira, de acordo com o disposto no artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e no artigo 34.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do desempenho e dos resultados obtidos pelo dirigente cessante.

Assim, tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas no exercício destas funções apresentado pelo licenciado Amândio Pinto Pereira da Costa, bem como a proposta de renovação apresentada pelo presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, renovo a sua comissão de serviço como secretário da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

29 de Junho de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.



PARTE F

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 34/2007/A

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Junho de 2007, foi João Pedro Ferraz Mendonça, nomeado assistente graduado

de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., com efeitos a 16 de Agosto de 2005, ficando exonerado da categoria anterior na mesma data.

2 de Julho de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.